ANNO DE 1835. SEXTA FEIRA 27 DE MARÇO NUMERO 43.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Felis M. Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
24 Terça F. de Instituição do SS. Sacramento ✱ no Bairro de S. Antonio. Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
25 Quarta ✱ Annunciação de N. Snra.
26 Quinta S. Ludgera Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
27 Sexta S. Roberto Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t. Procissão
28 Sabbado S. Alexandre Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
29 Domingo 4 da Q. S. Bertoldo. Lua n. a 1 h. e 35 m. da m.

Tudo agora deperde de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Proclamação.

PERNAMBUCANOS! Os inimigos do nosso repouzo, os perturbadores da Ordem Publica, buscando meios de encobrir a vergonha, com que se destroçarão ao primeiro aceno das Forsas da legalidade procurão ainda nas agonias da desesperação tentar a sorte das armas. Perseguidos pelas Forcas do Governo, em vergonhosa fuga abandonarão os arrebaldes desta Capital: mas levando com sigo o genio do mal poderão seduzir incautos, e desapersebidos Camponezes, á frente dos quaes contra patrioticos esforços de alguns Deffensores da Lei, conseguirão apossar-se da Villa de Goiana, onde se achavão com designio de se encaminharem a esta Capital. O Governo levado pelo nobre empenho de manter a tranquilidade Publica, hum só momento não tem poupado para dispôr dos meios, de que sempre abunda a cauza da Justica. Huma forte expedição composta de bravos, tirados destas linhas, ja tão amestrados em impor silencio a anarchia, sob a direcção de hum Official da Confiança do Governo foi destinada ao encontro dos sediciosos, que ja tiverão occasião de experimentar novos azares, cedendo covardemente, e com perda o campo que piza a forca da legalidade. Nossos valentes, e briosos Soldados já derão começo a victoria, levando de rojo ao primeiro encontro nossos inimigos, certamente indignos de tanto valor. Segunda expedição foi mandada para unida as forças do Governo, que ja se achão occupando novamente a Villa de Goiana, lhes cortar a esperança do ultimo refugio, que elles sempre costumão buscar na fuga. Todas as providencias que cabem na esfera da Lei, e da prudencia tem sido dadas para que afim possa a severa espada da Justica colher o hidiondo cóllo do crime. Pernambucanos! Não vos atemorisem os estrepitos das armas. Tranquilisai-vos á sombra da confiança com que fortificaes o Governo, e contai na solicitude com que o vosso Presidente saberá permanecer fiel ao Juramento de sostentar, á custa do que for, o Imperio da Lei em cujo nome governa. Pernambucanos! A minha sorte está ligada a vossa por deveres duplicados, e igualmente poderosos. Como Vosso Concidadão me he forçosa obrigação deffender o Paiz onde tive o ser; como Vosso Presidente a Lei me incumbe de sustentar vossa tranquilidade, e segurar vossa felicidade. vêde pois se quando se tracta da cauza de Pernambuço eu posso ser indiferente! Amados Concidadãos! Não, eu não me arredarei d'entre vós; eu não trocarei pelo gozo da vida pacifica, a que me dá direito a nomeação de Senador do Imperio, a ventura de carregar com o pezo desta administração, partilhando com Vosco os males, que ameacão a Vossa tranquilidade. Eu estou resoluto a não deixar o posto em que me tem collocado a Lei, sem que veja primeiro talhado em postas o terrivel monstro d'anarchia. Embora seja o manto da minha Presidencia manxado com tristes salpicos de sangue (ja que assim o quer a Providencia) ao menos que quando eu tenha de entregal-o possa assim dizer « Eu deixo restabelecida a or- »
« dem; eu deixo livre o reinado da Lei; eu deixo »
« a ditosa Provincia de Pernambuco no regaço da »
« Pas; no seio da tranquilidade; na vereda da Pros- »
« peridade » Desta sorte terei cumprido o mais ardente de todos os meus votos, terei satisfeito o mais sagrado de todos os meus deveres.

Palacio do Governo de Pernambuco 25 de Março de 1835.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Expediente de 12 de Março.

OFficios—Ao Inspector da Thez. para mandar entregar ao Procurador da Administração dos Hosp: a quantia de 500$ rs. para as despezas do curativo dos Cabanos.

— Ao Presidente e Membros da Administração dos Hospitaes inteirando os da ordem acima.

— Ao Commandante das F. Maritimas para receber, e empregar no B. B. S. Christovão os Marujos vindos do Rio no Paquete Moderado.

— Ao Promotor Publico do Municipio, que se precisar de algum ordenança, de pé, ou montado, que o deve requisitar ao Commandante G. dos M. Permanentes.

— Portaria Ao Commandante G. dos Municipaes Permanentes para satisfazer as riquisições do Pomotor.

— Ao Commandante do Paquete Moderado para

entregar os Marujos vindos á seu bordo ao Com. das F. M.

— Ao Commandante G. dos Municipaes Permanentes para mandar estacionar no Palacio do Governo huma Companhia completa que ahi se conservará em quando o exigir a segurança publica.

— Ao Inspector da Thez. para satisfaser o que requisita o Exm. Presidente da Baia, em virtude do officio do Exm. V. Presidente do Maranhão e quando estejão prontos os 4 escovões dará parte á Secretaria para serem remetidos.

— Ao Exm. Commandante das Armas para informar sobre o requerimento da Viuva do Capitão João de Mello Muniz, que pede os soldos que diz se ficarão devendo a seu Marido de 1824 a 1827. (13 de Março.)

— Ao mesmo transmetindo-lhe o Avizo de 28 de Janeiro p. p. a respeito do 2.° Tenente avulço João Baptista do Amaral e Mello para lhe dar cumprimento.

— Ao Juiz de D. Chefe de P. remetendo-lhe officios do Exm. Presidente do Ceará sobre dous presos Camilo Joze Moreira, e Francísco Ceará, dos quaes hum foi o commandante da patrulha que assassinou o Commandante da Curveta Deffensora; ambos tomarão grande parte nos ultimos acontecimentos do Pará: achão-se bem seguros abordo do Brigue B. S. Christovão.

— Ao Exm. Commandante das Armas participando-lhe o Avizo pelo qual a Regencia nomeiou o Major F. D. Pereira Com. do 7.° Batalhão de primeira Linha.

— Ao mesmo Snr. partecipando-lhe ter a Regencia concedido passagem da Provincia do Pará para esta ao Major Caetano Alberto Texeira Cavalcanti por Avizo de 3 de Janeiro.

— Ao mesmo partecipando-lhe a Reforma ao Major Francisco de Faria Lemos, por Decreto de 13 de Janeiro.

— Sobre o mesmo objecto ao Inspector da Thezouraria.

— Ao Juiz de Paz do 1.° D. de S. Lourenço disendo-lhe que deve proceder ao alistamento e qualificação no seu D. e depois a Camara determinará o numero das Companhias por Destrictos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 33.

INadvirtidamente dissemos em o n.° 33 que nos parecia a Aurora hum pouco sahida do Ministerio. Tendo lido os numeros do Deffensor da Legalidade sem ter tempo de ler tãobem aquella, e urgindo a hora da composição escrevemos á pressa, e enganemonos. Devemos estas declarações ao credito do mais sensato, mais eloquente, e mais firme propugnador das liberdades Patrias.

AURORA.

CErtamente, não ha sistema de governo mais apropriado que o federal, para favorecer a prosperidade do paiz, desenvolvendo livremente os recursos de cada huma de suas localidades; não ha comtudo regimen cuja organização seja mais delicada; aonde a união nacional venha a ser mais difficil de manter-se; e em que a felicidade geral mais dependa de hum gráu superior de civilização e de senso publico. Nesses governos, as provincias, deixadas a si mesmas, não tem entre si nexo que não seja espontaneo; e toda a vez que o capricho local, ou as conveniencias provinciaes se achão em luta com o grande interesse da Nação, de ordinario são aquelles os preferidos, se a população não adquirio essa sizudeza e espirito de reflexão que na America do Norte por vezes poz dique á torrente das paixões populares e impedio a propinqua separação dos Estados. Na America ex-Hespanhola, ao menos em algumas porções della, as ideas de federalismo triumphárão, e os povos, alliciados pela propensão natural que o homem, e quaesquer aggregações de homens tem sempre para a independencia, julgárão haver feito bastante em favor da ordem, por isso que adoptárão para o regimen de certa porção de territorio, a denominação de *Provincias Unidas*; sem alias consagrarem nas instituições as precauções sabias que os Americanos do Norte inserirão na sua Constituição de 1788, sem alias saberem, como elles, sujeitar-se á lei comum e ás authoridades federaes que mandão em seu nome, mesmo quando essa lei ou essas determinações offendem quaesquer prejuizos ou suppostas conveniencias de huma fracção. Os infelizes Americanos das ex-colonias Hespanholas mostrárão que não estavão muito aptos para o *governo de si mesmos* em sua maior amplitude, e que alguma especie de tutéla era preciza a Povos largamente amamentados com o leite do despotismo. As suas desgraças podem ser para nós viva lição que nos ensine, não a rejeitar o desenvolvimento federativo que as nossas instituições ultimamente foi dado; mas a respeitar com escrupulo os limites que ahi forão postos entre o poder geral e o regimen das provincias, e a prestar obediencia as leis que são a nossa obra, embora pizem o orgulho de nossas prevenções ou parecão oppostas aos interesses de momento de que considerações mais duradoiras e profundas reclamão muitas vezes o sacrificio.

Bem perto de nós ficão ao sul as intituladas *Provincias Unidas do Rio da Prata*, aonde ha 20 annos se peleja para estabelecer o sistema federal; cada pequena provincia, poderiamos quazi dizer, cada villa, tem ahi seu governo, *sua patria á parte*, para uzarmos da expressão consagrada; que não quer dobrar-se a nenhuma authoridade superior e que, a pretexto de federalismo, não obedece em objecto algum ao irrisorio Governo da União. Humas poucas de Constituições, feitas e logo derribadas, huns poucos de Congressos, juntos e logo dissolvidos, attestão na republica Argentina a instabilidade do espirito popular e a má direcção que tomárão as ideas de liberdade, derramadas entre huma pupulação ignorante e trabalhada pela intriga dos ambiciosos. Cada Governador na sua provincia he hum Chefe absoluto, hum Regulo, pronto a fazer guerra ao seu visinho para locupletar-se com o saque, pronto a expedir victimas peremptoriamente e sem processo, a titulo de *salvação da patria*; e a barbaridade o atrazamento social dão todos os dias passos assustadores, entre homens que proclamárão as grandes verdades do Sistema Reprezentativo. *Rebadavia*, espirito intelligente, mas duro e tenaz, conheceo o vicio da posição da Republica; e quiz-lhe applicar hum remedio violento, para o qual não estava o Corpo politico preparado. Vio-se que pertendia proclamar o governo puramente unitario; as provincias sublevárão-se contra a orgulhoza B. Ayres; a guerra civil accendeo-se com maior furor que nunca; e ainda hoje, Unitarios e Federalistas devastão o solo sagrado da Patria, e vertem o sangue dos cidadãos, em lutas fratricidas. A bella Capital desceo á humiliação

de ser despojo de hum Chefe de indios, de hum Militar que não sabe outra lei, senão a da sua espada; e a união das provincias subsiste só de nome. *Salta e Tucuman* existião agora em armas, para se guerrearem, allegando reciprocas offensas, e B. Ayres offerecia apenas huma esteril mediação, afim de reconciliar *estas duas provincias unidas.*

Quasi igual quadro nos mostrárão ao Equador as republicas federativas de *Venezuela* e da *Nova Granada.* O Hespanhol tinha já invadido algumas provincias destes Estados; mas não era difficil aos Americanos, concentrando suas forças, resistir ao inimigo, persegui-lo em sua marcha, guardar os pontos mais fortes e importantes, diminuir o numero e os recursos do invasor, e alcançar dest'arte huma completa victoria sobre o exercito de *Morillo.* Para isto, era indispensavel abandonar algumas localidades, reunir sob hum só commando toda a tropa regular, e defender em commum a Republica. Mas cada Estado quiz tratar de si, e curar da propria defeza; as forças dos independentes fraccinárão-se; os melhores pontos forão mal guarnecidos, e o barbaro *Morillo* quasi sem achar resistencia, entrou triumphante em *Santa Fé,* d'onde fez correr o sangue de illustres victimas, depois de haver subjugado essas mesmas localidades imprudentes que não souberão ceder de seus caprichos e commodos particulares, no interesse da causa de todos. Ainda pouco antes, a Capital e Carthagena olhavão-lhe como ciozas rivaes, não se lembrando do perigo imminente que ameacava a ambas: não foi possivel fazer comprehender ás duas populações irmans que lhes cumpria sacrificar hum pouco da sua altivez, das suas pertenções exageradas, e auxiliar-se mutuamente. Só a tirannia da Metropole irritada, só a repetição de execuções ferozes, só a pêrda funesta dos mais excellentes patriotas: pôde ensinar á *Venezuela* e *Nova Granada* que lhes convinha ceder da independencia local, para organizar huma força commum contra os oppressores. Então, como accontece quasi sempre, cahirão elles no excesso opposto; apagárão-se nas provincias até os vestigios de sua existencia politica, e tudo se fundio na unidade ephemera da republica de *Columbia,* sob a garantia da espada do Libertador *Bolivar.*

Huma região muito mais importante, por suas riquezas e por sua população numeroza, collocada na fronteira da America do Norte, dividida em grandes provincias, parecia possuir proporcões para o regimen da Nação visinha, cujas instituições com pouca differenca, adoptou. Porem o *Mexico,* nos elementos mesmos da sua povoação, na natureza das ideas que dominão a grande massa de seus habitadores, oppunha á verificação de tão bellas theorias, obstaculos com os quaes se não contára. A discordia civil, ora entre os aspirantes ao Poder supremo, ora entre as provincias, devastou o paiz: cada Estado, reputando-se soberano na maior amplidão do termo, recusou, quando bem lhe pareceo, prestar ao Governo geral a obediencia divida; a seu arbitrio tomarão deliberações transcendentes que compromettião a paz e o decoro da União; alguns Estados arvorárão mesmo bandeira de separação, até que a anarchia trouxe como infallivel consectario a retrogradação, simbolisada no dominio e preponderancia do General *Sant' Anna.* Este Chefe, segundo as derradeiras noticias, trabalha para anniquilar no Mexico até as sombras das fórmas republicanas, para rehabilitar a memoria do ex Imperado *Iturbide,* para estabelecer o Governo unitario; e afirma-se que os Mexicanos, fatigados de guerra civil e de divisões intestinas, recebem sem repugnancia o impulso que neste sentido se dá ao antigo imperio de Montezuma.

—Oxalá o Brazil aprenda na escola de triste experiencia que seus visinhos lhe abrirão; oxalá saiba elle manter a execução das leis constitucionaes, e guardando ás provincias o que he das provincias, conservar á Nação o que foi deixado á Nação!

ANNUNCIO.

O Arcenal de Marinha precisa comprar uma porção de folhas de cobre para forro, as pessoas que tiverem o dito genero compareção nesta repartição a fim de tratarem do seu ajuste. Arcenal da Marinha 26 de Março de 1835.

Antonio Roberto Franco.
Secretario da Inspecção do A. de M.

Avisos do Correio.

PEla Administração do Correio se faz publico que parte deste porto para os do Rio de Janeiro, Bahia, e Maceió no dia 1 de Abril o Paquete Nacional Jacuipe, de que he Commandante o 2.º Tenente Rafael Lopes Anjo: quem nelle quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a esta Administração.

As malas serão entregues na vespera as 9 horas da noite.

Vendas.

UMa cama grande de jacarandá com duas varas de largura e outras tantas de comprimento, e onze cadeiras de palhinha de madeira de fora, tudo em meio uzo, e por preço commodo: na rua por detraz dos Martirios D. 29.

☞ Um escravo criolo de 23 annos, mestre carreiro, de bonita figura, sem o menor vicio: na padaria defronte da entrada da rua da Penha.

☞ Um novilho muito gordo, que pode servir para carroca: na rua da cadeia do Recife n. 56.

☞ Um escravo official de sapateiro de bonita figura, de 20 annos, para fora da Provincia: na rua do Livramento loja de latueiro D. 17.

☞ Pentes de tartaruga de conxa, de telha abertos e lizos, de meia lua, e de marrafas feitos na terra: na loja de tartarugueiro no pateo do Carmo.

☞ Uma escrava propria para o serviço de campo por ter neste sempre servido, por preço commodo: na padaria do beco do serigado.

☞ Uma negra de 24 a 25 annos, cosinha sofrivel e engoma, para fora da terra: no atterro dos Affogados D. 14, se dirá quem vende.

☞ Um piano forte de boas vozes, e bem construido, chegado ultimamente, por preço commodo; charutos em caixas de 250 por 5$ rs. o milheiro; palhinha para chapeos, papelão para ditos, fitas e fivellas, pellucia, e outros arranjos para fabrica de chapeos: na rua do Queimado D. 4.

☞ Um cavallo castanho gordo; muito bom carregador: na mesma casa acima.

☞ Uma carroca com pouco uso sendo as rodas novas, e muito boas: á fallar com Jôze Carlos Teixeira Junior atraz da Matriz da Boa-vista.

☞ Uma porção de taboas de amarelo por preço commodo: na mesma caza acima.

☞ Uma porção de arroz de casca, outra de dito

pilado branco, outra de dito vermelho, e outra de feijão mulatinho : no largo do Hospital D. 21.

☞ Uns encolamentos de uma canoa grande, uma porcão de barricas vazias : na rua do Trapixe D. 10, defronte do caes da Lingoeta, tudo por preço commodo.

☞ 180 barricas vazias que forão de farinha de trigo, com seus competentes tampos, boas para embarricar-se assucar : em Olinda rua de S. Bento n. 45.

☞ Dois bonitos moleques, um criólo, outro de angola, aquelle de 19 anos bonita figura, optimo carniceiro, e entende bem do servico de campo, porem he mais proprio para pagem, este de 8 annos, tem algumas pequenas luzes de cosinha, e bom para aprender officio ; ambos sem vicios nem achaques ; por 800$ ambos : na loja de Antonio da Silva Gusmão rua rua do Queimado.

☞ Fivelas de douradura superior grandes e pequenas com molas para sapatos no uso dos Ecclesiasticos e estudantes do Seminario, mangas de vidro lavradas, lanternas lizas e lavradas com casticaes e sem elles : na rua Nova D. 21, defronte da Conceição dos Militares.

☞ Meios bilhetes da Loteria a 3200 reis em prata : na rua da Madre Deos n. 12.

☞ Uma cabra bicho, preta, de bom tamanho, mansa, e criadeira, e se julga estar prenhe : na olaria da Gloria D. 25.

☞ Bixas de boa qualidade, chegadas do Porto no Brigue Aurora : na loja de roupa feita no arco da Conceicão.

☞ Rapé da Bahia por preço commodo : na rua do Queimado Botica D. 8.

☞ Bilhetes e meios Bilhetes da Loteria : na rua do Crespo D. 5, lado do Norte.

Compras.

UMa obra de Filosofia, outra dita de Rhetorica, e outra de Telemaco em dois volumes, um Euclides, e dois Diccionarios um de Francez para portuguez, e outro de portuguez para Francez : quem os tiver annuncie.

☞ Vinte mil reis de dinheiro de prata portuguez: annuncie, ou dirija-se a rua do Crespo loja D. 12.

Arrendamento

ARrenda-se o Engenho Aguiar moente e corrente, seguro em safras por suas terras boas, e grandeza : na rua do Livramento padaria defronte da entrada da rua da Penha.

☞ Arrenda-se um sitio no lugar da Ponte do Uxoa, com boa caza de vivenda, grande estribaria, e commodos para pretos, e bastantes arvoredos de fruto: a fallar com Joze Carlos Teixeira, na Cruz das Almas ou na rua da Conceição da Boa-vista sobrado defronte da mesma Igreja.

Perdas.

PErdeu-se uma letra da quantia de duzentos e quarenta e sette mil e tantos reis, passada por Joze Carlos Teixeira Junior a favor de Thomé Pereira Lagos, vencida em 31 de Janeiro do corrente anno : quem a achar queira restituir a seo dono, visto que já está prevenido o dito Snr. para que a não pague.

Avisos Particulares.

PErciza-se de um preto padeiro : quem o tiver annuncie.

☞ Quem tiver para alugar uma ama de leite, dirija-se a rua do Vigario n. 18.

☞ Quem tiver para alugar uma caza terrea com quintal e cacimba, que não exceda a 7$ reis, pagando-se um anno adiantado ; dirija-se ao Botequim do Brandão, na rua do Rozario.

☞ Preciza-se de um menino que tenha 10 a 12 annos de idade, para caixeiro de padaria : quem pertender annuncie.

☞ Quem precisar de uma criada, que sabe cosinhar, e zelar uma casa ; dirija-se a rua de S. Bom Jezus das criôlas D. 8.

☞ Quem precisar de um criado, ou boleiro estrangeiro ; dirija-se a rua Nova em casa do segeiro.

☞ Francisco Rodrigue de Moura faz sciente a todos os credores pelas compras de generos feitas por Manoel Paz para a venda na Ribeira, e na rua do Aragão, na Boa-vista, para apresentarem suas contas dentro em trez dias para liquidação da mesma com o comprador que existia thé hoje.

☞ Ha 8 para 9 mezes existe uma canoa aberta, mui damnificada, na campina de S. Amaro, defronte do semiterio dos Inglezes ; ella tem 30 palmos de comprido, e 4 de largo, pouco mais ou menos ; quem for seu dono procure a no mesmo lugar, ou dirija-se ao sitio contiguo, que achara quem o informe.

☞ O Bacharel Formado Francisco Elias do Rego Dantas dispõe-se a advogar, e por isso offerece ao respeitavel publico os seus servicos, prometendo a maior brevidade nas cauzas, que lhe incumbirem : sua morada he na rua do Vigario, caza do falecido Jacinto Ferreira Homem, junto a do Silva & C.

☞ Quem annunciou querer vender uma parda clara, com abelidades, parida de pouco com cria ; dirija-se ao pateo de S. Joze D. 8, lado do nascente, de manhã das 8 horas em diante, e de tarde das 2 as 4.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua		Hora da 1. preamar.		
25—Segunda	—	0 h. 54 m.		Manhã.
26—T:—	—	1 -- 42	»	
27—Q:—	—	2 -- 30	»	
28—Q:—	—	3 -- 18	»	
29—S:—	—	4 -- 6	»	
30—S:—	—	4 -- 54	»	
1—D:—	—	5 -- 18	»	

Navio entrado no dia 26.

LIVERPOOL ; 50 dias ; B. Ing. Delta, Cap. M. Wallace : fazendas : á Augusto Corbett. Ton. 169. Este Brigue fundiou no Lameirão.

Pern. na Typ. do Diario 1835.